

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2021

EMENTA: Divulgação da Listagem de Medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde.

A Câmara de Vereadores aprovou , e será submetido ao executivo o seguinte Projeto de Lei:

- Art.1°-Divulgação da Listagem de Medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde.
- Art.2°- A secretaria de Saúde fará a divulgação da listagem de todos os Medicamentos, disponíveis e os que estão em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.
- § 1°- A divulgação , referida no Art.1° , será feita mediante a fixação de listagem impressa , em local de fácil visualização e leitura , nas Unidades Básicas de Saúde-UBS e nos demais locais de Distribuição dos Medicamentos.
- Art.2°- A listagem dos Medicamentos também deverá ser disponibilizada no Site Oficial da Secretaria de Saúde.
- Art.3°- No caso da falta de algum medicamento, a Secretaria colocará esta informação no seu Site na Internet e nos locais de distribuição, bem como colocara informação sobre a previsão de chegada do mesmo.
- Art.4°-As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das Dotação Orçamentária Vigente
- Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 09 de Agosto de 2021.

Arlā Markson Gomesale Souza

Presidente

Vanda Lucia Cavalcante Silvestre

Vice-Presidente

Maria Luciana Lima Pessoa

1° Secretaria

Antonia Valmir Batista Tunú

2º Segretario